

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8F327F57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 16.04.2025/0202

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.2025/0202

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DO SOCORRO LIRA -ME, inscrito(a) no CNPJ 21.764.833/0001-07, com sede na R MIGUEL OLIVEIRA BASTOS Nº836, ALTO DOS BASTOS, Icó-CE, CEP 63430-000, representada por MARIA DO SOCORRO LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 92, § 4º, I - reajustamento, serviço sem dedicação mão de obra, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 16 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FC6DEF51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA QUE ESPECIFICA NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a criação da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental** pela Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 04 de maio de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA REGINA LUCENA SILVA, Matrícula nº 52415, ocupante do cargo público de Professor de Fundamental Maior - Ciências, para o exercício da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, com a consequente atribuição da gratificação correspondente, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:004CEC8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA QUE ESPECIFICA NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a criação da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental** pela Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 04 de maio de 2026, o(a) servidor(a) público(a) municipal ALANA BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº 52305, ocupante do cargo público de Professor de Fundamental Maior - Ciências, para o exercício da função pública de Membro da **Comissão Consultiva de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, com a consequente atribuição da gratificação correspondente, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 321, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FC6EE013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 21.01.2026/0201**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.2026/0201